



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 01/09/17

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 808, DE 2014

(Autores: Vereador Marcio Pacheco/PPL)

Indica ao Poder Executivo , por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Cetrans, a instalação de redutor de velocidade na Rua Agostinho dos Santos, bairro Consolata, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Marcio Pacheco, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Cetrans, determine a instalação de redutor de velocidade na rua Agostinho dos Santos entre as intersecções das ruas Glauber Rocha e Custodio Mesquita, no bairro Consolata.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de Setembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Marcio Pacheco
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em reclamação de moradores, em especial pais de crianças matriculadas em escola infantil existente naquele logradouro. Objetiva ainda o controle de trânsito daquela área, uma vez que é incompatível a alta velocidade de veículos praticada naquela região com a constante presença de crianças que ali circulam.